



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2018-00094

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600, PARA PASTAS SUSPENSA				
	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600, PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 35KG P/ GAVETA, PUXADORES TIPO ALÇA, FECHADURA TIPO YALE DE TAMBOR, COR CINZA	4.00	UNIDADE	683,500	2.734,00
00002	AUTO TRANSFORMADOR UNIVERSAL DE ENERGIA 500VA				
	AUTO TRANSFORMADOR UNIVERSAL DE ENERGIA, PRODUTO TRADICIONAL NO MERCADO, COMERCIALIZADO EM NOSSA REGIÃO, A MAIS DE 20 ANOS, COM CAPACIDADE PARA 500, COM ENTRADA E SAIDA 110 E 220V.	5.00	UNIDADE	94,000	470,00
00003	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÕES DE 05 A 20 LITROS, 110V OUI 220V				
	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÕES DE 05 A 20 LITROS, COMPRESSOR P/ REFRIGERAÇÃO SILENCIOSO E DE ALTO RENDIMENTO, C/ SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORNECE ÁGUA NATURAL E GELADA, TORNEIRAS EMBUTIDAS E MÁSCARA COLORIDA REMOVÍVEL, LATERAIS DO GABINETE EM CHA 110 OU 220V	10.00	UNIDADE	777,000	7.770,00
00004	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS AZ				
	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS AZ	2.00	UNIDADE	217,500	435,00
00005	GAVETEIRO MOVEL COM RODIZIOS COM 04 GAVETAS, MEDINDO 0,48X0,42X071M				
	GAVETEIRO MOVEL COM RODIZIOS, COM 04 GAVETAS, MEDINDO 0,48X0,42X0,71M	5.00	UNIDADE	504,500	2.522,50
00006	MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLASTICA) BRANCA,700X700X720MM, EMPILH AVEL				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLASTICA) BRANCA,700X700X720MM, EMPILHAVEL		
	40.00 UNIDADE	111,000	4.440,00
00007	MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO E PERFIL 25MM, MEDINDO 1,20X0,75 MTS, NA COR VERDE		
	MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO E PERFIL 25MM, MEDINDO 1,20X0,75 MTS, NA COR VERDE/CRISTAL. (AM/CRI).		
	3.00 UNIDADE	524,500	1.573,50
00008	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,20X0,68X,074, MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,20X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, COR A DEFINIR .		
	5.00 UNIDADE	553,000	2.765,00
00009	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,40X0,68X,074, MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,40X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRI).		
	5.00 UNIDADE	609,500	3.047,50
00010	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING,1,60X0,68X,074, MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,60X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRI).		
	5.00 UNIDADE	652,500	3.262,50
00011	MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L"COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L"COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, SAIA PARA CONEXAO, MEDINDO (CXCXLXA) 2,98X1,72X0,68X0 COMPOSIÇÃO 01 MESA DE 1,40 X 0,60X0,74 01 MESA DE 1,04X0,60X0,74 01 TECLADO RETRATIL DE 0,57X0,31X0,10 01 COMEXAO DE 0,68X0,68, CONEXÃO COM SAIA E COLUNA 0,90 X0,90X0,74 01 GAVETEIRO DE AÇO C/CORREDIÇA METALICA 0,39X44X0, EM COR A DEFINIR		
	5.00 UNIDADE	1.048,000	5.240,00
00012	PROJETOR EPSON S10, TECNOLOGIA EPSON , BRILHO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE 2000:1 PROJETOR EPSON S10, TECNOLOGIA EPSON , BRILHO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE 2000:1, RESOLUÇÃO SVGA 800X600, RESOLUÇÃO SUPORTADA VGA,XGA,SXGA, METODOS DE PROJEÇÃO: TETO/FRONTAL/TRAZEIRO, ASPECTO 4:3 SUPORTA 16:9, LENTES TIPO FIXA - FOCO MANUAL, F-N 1.44, FO BIVOLT 110 E 220V		
	2.00 UNIDADE	3.105,000	6.210,00
00013	SUPORTE PARA TV PLASMA/LCD/LED DE 14 A 71		
	4.00 UNIDADE	48,500	194,00
00014	MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS TUBULAR		
	2.00 UNIDADE	418,000	836,00
00015	LAVADORA DE ROUPAS 9KG		
	2.00 UNIDADE	1.187,000	2.374,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00016	FERRO SECO METALICO AUTOMATICO 220V 5.00 UNIDADE	80,500	402,50
00017	ESPRESSOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL 2.00 UNIDADE	290,000	580,00
00018	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 04 LITROS 2.00 UNIDADE	901,000	1.802,00
00019	BATEDEIRA 220W 2.00 UNIDADE	167,500	335,00
00020	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 08 LITROS 3.00 UNIDADE	1.056,500	3.169,50
00021	LIQUIDIFICADOR 1,5L,110V OU 220V LIQUIDIFICADOR 1,5L,110V OU 220V 5.00 UNIDADE	145,500	727,50
00022	LAVADORA DE ROUPAS 12 KG 2.00 UNIDADE	1.358,000	2.716,00
00023	RECEPTOR ANALOGICO DE SATELITE, SLIM, C/CR P/ ANTENA PARABOLICA 3.00 UNIDADE	245,000	735,00
00024	AUTO TRANSFORMADOR UNIVERSAL DE ENERGIA 1010VA 2.00 UNIDADE	153,500	307,00
00025	ANTENA PARABÓLICA 1,5MTS DIAM S/RECEPTOR 2.00 UNIDADE	340,500	681,00
00026	TELEVISÃO LCD 32 " BIVOLT 2.00 UNIDADE	1.639,500	3.279,00
00027	TABUA DE PASSAR ROUPAS MATER PERNAS TIPO "T" COM TUBO PRISCILA 20X30 C/ 01 MT TUBO DA TRAVESSA 1.1/4 COM 29 CM COMPRIMENTO E PONTEIRA PLÁSTICA, PINTURA EPOXI, A 220 GRAUS, USB ESPESSURA 12 MM PONTAS ARRENDONDADAS, REVESTIMENTO ESPUMA 7MM EM TECIDO NAS OPÇÕES MISTO ALGODÃO OU METALIZADO, REGULAGEM PARA 03 ALTURAS 3.00 UNIDADE	137,000	411,00
00028	TELEVISÃO LCD 42" TEMPO RESPOSTA 8MS FULL HD 1080 P PROCESSADOR V REAL 3 BRILHO 500 CD/M2 V AUDIO SURROUND, BASE GIRATÓRIA, 02 ENTRADAS HDMI, UMA ENTRADA PC, MODO GAME VIERA LINK 24 PLAYBACK, INTELIGENCE SCENE CONTROLLER, POT-ENCIA 0W RMS, RECEPÇÃO DE TV ANALÓGICA ENTRADA VIDEO COMPONENTE ENTRADA VIDEO COMPOSTO SAIDA DE VIDEO E FONE DE OUVIDO 2.00 UNIDADE	2.789,500	5.579,00
00029	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA USB, C/ ALTO FALANTE DE 15" TWEETER CERAMICO, POTÊNCIA RMS DE 125W, COM ENTRADA P/ GUITARRA, VIOLÃO OU VAQUINHO, CANAL DE ENTRADA P/ MICROFONES, PARA TECLADO, CD, AUXILIAR E COMPUTADOR ENTRADA USB PLAYER (MP3/WMA) EQUALIZADOR MASTER COM GRAVE, MÉDIO E AGUDO. SAIDA AUXILIAR, CHAVE P/ LIGAR E DESLIGAR O TWEETER 2.00 UNIDADE	1.644,500	3.289,00
00030	CAFETEIRA 12 CAFÉS, PRÁTICO CORTA PINGOS 2.00 UNIDADE	127,500	255,00
00031	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPI LENO) COR A DEF CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	(POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDINDO (C X L X E) 29X36X4,5		
	5.00 UNIDADE	344,000	1.720,00
00032	ARMÁRIO ALTO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, COM TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERA		
	ARMÁRIO ALTO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, COM TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 15MM COM PERFIL RÍGIDO EM POST-FORMING DE 25MM, LATERAIS DE AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA DE PVC DUAS ABAS, COM 03 (TREZ) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO (LX PXA) 0,80X0,4		
	6.00 UNIDADE	758,500	4.551,00
00033	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1600x750X320MM		
	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1700X750X320MM, COM 02 DUAS PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P)		
	5.00 UNIDADE	682,500	3.412,50
00034	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP		
	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP - POLIPROPILENO (FRISOKAR), NA COR A DEFINIR, COM LONGARINAS DE 03 LUGARES S/ BRAÇOS.		
	6.00 UNIDADE	561,000	3.366,00
00035	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/BRAÇO, TECIDO B791 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR..A		
	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/BRAÇO, TECIDO B791 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR..ASSENTE:- ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CXLXE) 47X50X6,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDINDO (XXLXE) 63X47X7,0 CM, COM BASE A GÁS GIRATORIA PRESIDENTE COM RELAX, C/ CAPA, NA COR PRETO/CINZA, COM BAR		
	4.00 UNIDADE	644,500	2.578,00
00036	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLI		
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CXLXE) 44X48X6,5 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDI		
	4.00 UNIDADE	567,500	2.270,00
00037	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO		
	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR) COR A DEFINIR, BASE A GAS NA COR CRISTAL. CADEIRAS CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS. (LAVAVEL).		
	12.00 UNIDADE	397,500	4.770,00
00038	CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOL		
	CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, COM TESTE DE CARGA ESTÁTICA, TESTE DE IMPACTO, TESTE DAS PERNAS TR		
	200.00 UNIDADE	137,000	27.400,00
00039	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM. COM 6 PRA TELEIRAS REGULAVEIS C/BOR		
	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM. COM 6 PRA TELEIRAS REGULAVEIS C/BORDAS DOBRADAS		
	10.00 UNIDADE	199,500	1.995,00
00040	ESTANTE EM AÇO, MEDIDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM REFORÇO LATERAL E FUNDO EM FORMA		
	ESTANTE EM AÇO, MEDIDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM REFORÇO LATERAL E FUNDO EM FORMATO DE X COM 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS COM BORDAS DOBRADAS		
	10.00 UNIDADE	220,500	2.205,00
00041	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS		
	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS, PRATELEIRA E PORTAS LATAS MODULARES, GRADE RETRÁTIL, GAVETA EM PLASTICO, COM TAMPA REAPROVEITÁVEL, BANDEJA DE DEGELO REAPROVEITÁVEL, CLASSIFICAÇÃO "A" EM COONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO, VOLTAGEM EM 127 OU 220V,		
	5.00 UNIDADE	1.457,500	7.287,50
00042	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE AÇO		
	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE AÇO ESPECIFICAÇÃO : MEDIDAS: (CXPXA) 0,39X0,44X0,33CM, CORREDIÇAS METALICAS DESLIZANTES, COR A DEFINIR.		
	6.00 UNIDADE	421,500	2.529,00
00043	REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, PORTA INTEIRAMEN		
	REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V.		
	6.00 UNIDADE	2.215,000	13.290,00
00044	REFRIGERADOR BIPLEX 360, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CESTA PORTA-OVOS PORTR		
	REFRIGERADOR BIPLEX 360, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CESTA PORTA-OVOS PORTÁTIL PA 12 UNIDADES, FACILIDADE NA LIMPEZA, MAIS ESPAÇO NO FREEZER, CLASSIFICAÇÃO "A/A" EM CONSUMO DE ENERGIA, NAS CORES BRANCO, DIMENSÕES (AXLXP) 1669X603X612MM, 110 OU 220V		
	2.00 UNIDADE	2.813,500	5.627,00
00045	BALCAO DE COZINHA EM AÇO 2 PORTAS 4 GAVETAS		
	5.00 UNIDADE	738,000	3.690,00
00046	FREEZER HORIZONTAL 154 LITROS		
	5.00 UNIDADE	2.024,000	10.120,00
00047	FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS		
	2.00 UNIDADE	2.830,000	5.660,00
00048	FORNO MICROONDAS 31 LTS		
	5.00 UNIDADE	659,000	3.295,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00049	FOGÃO 04 BOCAS BRANCO, TAMPA DE VIDRO TOTAL C/FORNO À GÁS 4.00 UNIDADE	565,500	2.262,00
00050	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/ FORNO, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, 4 QUEIMADORES DUPLO GIGANTE 40X40CM, ESTRUTURA DE AÇO, REGISTRO CROMADO NA COR GRAFITE 5.00 UNIDADE	1.373,000	6.865,00
00051	COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW, NA DENSIDADE D-33, MEDINDO 78X188X1 4CM COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW, NA DENSIDADE D-33, MEDINDO 78X188X14CM 15.00 UNIDADE	418,500	6.277,50
00052	COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW, NA DENSIDADE D-33, MEDINDO 128X188X 14CM COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW, NA DENSIDADE D-33, MEDINDO 128X188X14CM 10.00 UNIDADE	674,500	6.745,00
00053	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RETANGULAR 1,5X1 ,20X0,74,MELAMI MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RETANGULAR 1,5X1,20X0,74,MELAMINICO 25MM 5.00 UNIDADE	862,500	4.312,50
00054	MESA DE REUNIÃO RET, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, 2,50X1,20X0,74 MESA DE REUNIÃO RET, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC E PÉS COR AZUL MINERAL CRISTAL (AM/CRÍ/CRÍ), MEDINDO 2,50X1,20X0,74). 5.00 UNIDADE	1.240,000	6.200,00
00055	CADEIRA AREA METAL ART STAR-VERMELHO CADEIRA AREA METAL ART STAR-VERMELHO 10.00 UNIDADE	86,000	860,00
00056	TV 39 LED FHD HDMI BIV TV 39 SAMSUNG /OU SIMILAR LED FHD HDMI BIV 5.00 UNIDADE	2.234,500	11.172,50
00057	GUARDA ROUPAS 04 PORTAS 02 GAVETAS C/ PÉ PRODUZIDO EM AGLOMERADO BP, MOLDURA MÉXICO MÉDIA MDF, CABIDEIRO ABLONGO METÁLICO, PUXADORES MARROCOS GRANDES METALIZADOS, GAVETAS COM CORREDIÇA METÁLICAS DESLIZANTES, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO, CALÇEIROS METÁLICO DIMENSÕES (FXAXp) 1023 X 1880X470MM, A COR A DEFINIR 5.00 UNIDADE	552,500	2.762,50
00058	MESA ESCRITORIO KIT EM "L" C/ 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1 ª GAVETA, C/ TE MESA ESCRITORIO KIT EM "L" C/ 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, C/ TECLADO RETRÁTIL, EM MELAMINICO DE 15MM, COM BORDA TIPO (IMITANDO) POST-FORMING, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRÍ), MEDINDO (CXCXLXA) 1,77X1,37X0,60X0,74. COMPOSIÇÃO:-01 MESA DE 1,17X0,60X0,74 01 MESA DE 0,77X0,60X0,74 01 TECLADO RETRÁTIL DE 0,57X0,31X0,10 01 CONEXÃO DE 0,60X0,60 01 GAVETEIRO DE MADEIRA C/2 GAV C/CH NA 1ª GAV.DE 0,33X0,36X0,16 (KT 5066		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	AM)			
	10.00 UNIDADE	789,500		7.895,00
00059	MESA ESCRITORIO 3 GAV COM BORDA DE PVC T VAZADA DE 1,50MTS			
	10.00 UNIDADE	572,000		5.720,00
00060	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 15 LITROS			
	5.00 UNIDADE			
00061	ANTENA PARABOLICA 1,70MTS SEM RECEPTOR DIAMETRO 595MM			
	ANTENA PARABOLICA 1,70MTS SEM RECEPTOR DIAMETRO 595MM			
	2.00 UNIDADE	332,000		664,00
00062	BEBEDOURO BRX 40 INOX			
	TIPO PRESSÃO, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO RENDIMENTO, PARA USO DE ADULTO E INFANTIL, GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPOXI A PÓ 03 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO 02 JATO PARA BOCA E 01 PARA COPO TODAS COM REGULAGEM DE JATO, 02 PIAS EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDAVEL COM SERPENTINA EXTARNA, FILTRO DE ÁGUA C/ CARVÃO ATIVADO E VELA SINTETIZADA, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA DE 4°C A 15 ° C NA COR CINZA OU AÇO INOX POLIDO, CERTIFICADO PELO INMETRO MEDINDO AXLXP) 960X335X290MM PESO 17 KG 110 OU 220V			
	5.00 UNIDADE	944,500		4.722,50
00063	BEBEDOURO BRX INOX TIPO PRESSÃO			
	COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO RENDIMENTO, PARA USO ADULTO E INFANTIL GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPOXI A PÓMEDINDO AXLXP 960X335X290MM, PESO 17 KG 110 OU 220V			
	5.00 UNIDADE	944,500		4.722,50
00064	CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILEMO FRISOCACAR) COM CONECT			
	CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILEMO FRISOCACAR) COM CONECTIVO ESPECIFICAÇÃO : COM 4 PÉS FIXO, COM TUBO OBLONGO, NA COR CINZA, CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS, COM CONECTIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCOS SEM LONGARINA, COR A DEFENIR			
	10.00 UNIDADE	279,000		2.790,00
00065	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSÃO			
	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSÃO, COM CORREDIÇAS METALICAS DESLIZANTES, TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM LATERAIS DE AGLOMERTADO 15 MM COM ACABAMENTO BORDA FITA, MEDINDO			
	2.00 UNIDADE	527,500		1.055,00
00066	ARMARIO MISTO COM 2 PREELEIRAS SUPERIORES REGULAVEIS			
	5.00 UNIDADE	775,000		3.875,00
00067	ARMARIO DE PAREDE 3 PORTAS C/ VIDRO TEXTURIZADO			
	5.00 UNIDADE	460,000		2.300,00
00068	CADEIRA PRESIDENTE PT/M CLARO ÚNICA			
	CADEIRA PRESIDENTE PT/M CLARO ÚNICA			
	5.00 UNIDADE	1.122,500		5.612,50
00069	MESA DE REUNIÃO RET, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, 2,00X1,20X0,74			
	MESA DE REUNIÃO RET, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	MINERAL/CRISTAL, PVC E PÉS COR AZUL MINERAL CRISTAL (AM/CRI/CRI), MEDINDO 2,00X1,20X0,74).		
	5.00 UNIDADE	999,000	4.995,00
00070	FOGÃO 4BR PISO		
	FOGÃO 4BR PISO com acendimentos automatico da dako / ou similar		
	5.00 UNIDADE	708,500	3.542,50
00071	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS		
	CAPACIDADE 60LT, GABINETE E RESERVATÓRIO EM AÇO INOX, ACOMPANHA FILTRO INDUSTRIAL VAZÃO, 400 L/H COM REFIL DE CARVÃO MINERAL ATIVADO, COMPRESSOR DE 1,5CV VOLTAGEM DE 110 E OU 220V		
	10.00 UNIDADE	2.655,000	26.550,00
00072	CENTRAL DE AR 9.000 BTU`S		
	CENTRAL DE AR 9000 BTUis FRIO SPLIT OU SIMILAR		
	2.00 UNIDADE	1.767,500	3.535,00
00073	CENTRAL DE AR 10.000 BTUS		
	CENTRAL DE AR 10.000 BTUis		
	2.00 UNIDADE	2.280,000	4.560,00
00074	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS		
	CENTRAL DE AR 12.000 BTUis FRIO SPLIT OU SIMILAR		
	2.00 UNIDADE	2.022,500	4.045,00
00075	SOFA TECIDO 03 E 02 LUGARES		
	2.00 UNIDADE	1.264,500	2.529,00
00076	FORNO ELÉTRICO 44 Lt		
	CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, AUTO LIMPANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO COM DUPLA VEDAÇÃO DA PORTA, BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA, JANELA DE EXAUSTÃO, LUZ INTERNA, TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, 1750WATS DE POTÊNCIA, VOLTAGEM 127V E 220V		
	5.00 UNIDADE	652,000	3.260,00
00077	TRAVESSEIRO SINTEX POP FLOCOS		
	6.00 UNIDADE	32,000	192,00
00078	FOGÃO 6 BOCAS		
	FOGÃO DE 6 BOCAS DOMÉSTICO COM TAMPA DE VIDRO, FORNO, A GAS...		
	3.00 PEÇA	921,500	2.764,50
VALOR TOTAL R\$			316.695,00

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. para aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos programas.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.



2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão



de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- 4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.
- 4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Projeto 1212.081220002.1.055 Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 316.695,00;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 19 de Novembro de 2018

SANTOS DE CERQUEIRA
Secretário Mul. de Assistência Social